

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua Brasil, 90, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem sobre: 1) Termo de Revisão de Pactuação e Termo de Pactuação. O Sr. Eloi Schlickmann, Presidente do Conselho Municipal de Saúde iniciou os trabalhos saudando aos presentes, em seguida passou a pauta do dia. **1) Termo de Revisão de Pactuação e Termo de Pactuação**, Sr. Presidente observou aos conselheiros presentes de que se faz necessária a repactuação de 1 (uma) AIH pactuadas no Hospital Pro-Vida da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dois Vizinhos pois a mesmas não estão sendo utilizada neste Município devido a falta de especialidades médicas necessárias em cirurgia geral, no entanto a mesma será pactuada no Hospital Fundação Hospitalar da Fronteira no município de Pranchita, abriu-se espaço para os questionamentos, não havendo, colocou-a em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos presentes, passou então ao segundo item da pauta. Nada mais havendo eu Zenaide Vieira da Silva, lavrei a presente ata que segue por mim e pelos demais presentes assinada. Nova Esperança do Sudoeste, doze de julho de dois mil e onze.